

Anexo I

Número de pessoas para caracterização como evento

| Capacidade permitida de acordo com o AVCB da casa | *Número a partir do qual será necessária solicitação para realização de eventos. |
|---|--|
| Até 50 pessoas | Moradores + 20% do AVCB |
| De 51 a 80 pessoas | Moradores + 15% do AVCB |
| De 81 a 100 pessoas | Moradores + 12% do AVCB |
| De 101 a 150 pessoas | Moradores + 10% do AVCB |
| Acima de 151 pessoas | Moradores + 5 % do AVCB |

*Qualquer reunião que preveja risco a perturbação, equipamentos sonoros, horários fora do permitido pelas leis municipais, deverão realizar solicitações e apresentar as devidas licenças;